



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliação/GO – CEP: 73.760-000 – CNPJ: 01.313.113/0001-00

Fone: (62) 3438-1161 - E-mail: licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

“Declara inexigível licitação para contratação de show artístico com a dupla EDSON E HUDSON”

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO que o município de São João d'Aliação, necessita realizar a contratação de atração artística para animar as festividades da Tradicional Festa do “Aniversário da Cidade de São João d'Aliação”;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional com conhecimentos de causa e de longa experiência nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou documentação satisfatória para comprovar a notória especialização e demonstrando a consagração do artista pela opinião pública ou pela crítica especializada;

CONSIDERANDO que o Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a contratação do artista pelo ente administrativo se dá com a intermediação de empresário, a comprovação da exclusividade deste deve ser feita, necessariamente, mediante a apresentação de cópia do contrato de exclusividade firmado entre o artista e o seu empresário, sob pena de se considerar irregular a contratação direta. Tal documento é, pois, imprescindível à caracterização da inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou junto à comissão, contrato social, demonstrando que contratação se dará diretamente com o artista, sendo este o representante legal da empresa, onde compete ao Senhor **Helinton Carborini Silva**, amplos, gerais e ilimitados poderes para assinar contratos junto à Administração Pública cujo objeto é análogo à presente contratação, caracterizando dessa forma, sua exclusividade artística;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada inspira elevado grau de confiança à atual Administração para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO que há que se ter profissionais ou empresa bem-sucedidos, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranquilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa;

CONSIDERANDO o princípio da Segurança Jurídica, externado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Parecer Jurídico constante dos autos e, notadamente, pelos inúmeros julgados do Poder Judiciário e Resoluções do TCM/GO, bem como de notícias veiculadas na imprensa nacional;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Unidade declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório;



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliação/GO – CEP: 73.760-000 – CNPJ: 01.313.113/0001-00

Fone: (62) 3438-1161 - E-mail: licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

D E C L A R A

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação para contratação da empresa **E & H PRODUÇÕES ARTISTCAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF): 06.974.438/0001-57, representada por **Helinton Carborini Silva**, que na condição de representante legal da empresa supracitada, deverá proporcionar a realização do referido show artístico, no município de São João d'Aliação – GO, ao custo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com amparo jurídico disposto no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Notifique-se a Empresa **E & H PRODUÇÕES ARTISTCAS LTDA** pela sua Procuradora, para assinar o contrato de prestação de serviços.

São João d'Aliação, 07 de agosto de 2024.

Sebastião Leite de Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Cultura